



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 083 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº. 23.397.000044/2011-90:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 070 de 15 de fevereiro de 2011.

Onde se lê: a partir de 02 de fevereiro de 2011.

Leia-se: a partir de 07 de fevereiro de 2011.

  
Neide Alves